COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 048/2.013 – FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.228/2013, de 19 de Setembro de 2013, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO PARA AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DAS RECEITAS MUNICIPAIS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO OU DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, COM A FINALIDADE DE DAR CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO § 1º DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013".

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 31113 LV. 005 FL. 04
DATA 24 / 09 / 13.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.228/2013, de 19 de Setembro de 2013, de autoria do Executivo Municipal.

Tais suplementações são necessárias, haja vista que são convênios com o Estado e a União.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 1228/2013, de 19 de setembro de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 23 de setembro de 2013.

Erik Rodrigo de Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias – Vice-Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edgar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário